

Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito do TRT da 11ª Região

Ata de Reunião n. 1/2021

Data: 10/5/2021

Os membros do **Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral no âmbito do TRT da 11ª Região**, designados pela PORTARIA 115/2021/SGP, com a finalidade promover ações para consecução dos objetivos da Resolução Administrativa TRT 127/2019, reuniram-se nesta data, por videoconferência.

1) Considerações Iniciais

A Excelentíssima Senhora **Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa**, Coordenadora do Comitê, deu as boas vindas aos participantes e declarou aberta a reunião, esclarecendo que o objetivo do encontro é analisar e discutir medidas que possam impactar na melhoria dos ambientes de trabalho, reduzindo a ocorrência das práticas de assédio moral. Destacou que o Comitê tem função educacional e orientadora. Falou das dificuldades de atuação do Tribunal, no contexto de pandemia, em que houve um deslocamento dos espaços de trabalho dos prédios do Tribunal para as residências de magistrados e servidores, o que muitas vezes é gerador de conflitos pela ausência de regras claras sobre os limites do trabalho no contexto privado, destacando a importância de promover ações de esclarecimentos sobre a identificação do assédio moral e definir mais claramente os conceitos de teletrabalho e home Office, assim como estabelecer um plano de trabalho para o Comitê. Passou a palavra aos demais membros, que se manifestaram conforme abaixo.

2) Manifestações

A Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Doutora **Edna Maria Fernandes Barbosa**, concordou com a proposição de elaboração de um plano de ação para o Comitê. Destacou, também, a necessidade de alterar a Portaria 115/2021, visto que ela designou os membros para compor comissão e não comitê, conforme criado pela Resolução TRT11 n. 127/2019, destacando, que, na hipótese de se promover a correção da Portaria, há necessidade de corrigir seu nome, que está incorreto. Informou que o Comitê já conta com um espaço institucional no site do Tribunal, mas há a necessidade de atualizá-lo. Disse que foi expedido ofício à Ouvidora para informar a este Comitê, mensalmente, quais denúncias foram recebidas naquele Órgão sobre assédio moral. Na resposta da Ouvidoria constou a atualização dos dados do ano de 2020, em que se verificaram 2 casos e nenhum caso em 2021. Salientou que essas informações são relevantes para que o Comitê faça a divulgação dos dados trimestrais. Sugeriu que o Tribunal elaborasse um manual de orientação que ajudasse o público interno a identificar práticas de assédio moral e combatê-las, utilizando os mecanismos internos do Tribunal. Sugeriu, ainda, que se consultasse a unidade de saúde do Tribunal, para identificar dados estatísticos sobre a ocorrência de licenças médicas em que haja narrativas de assédio moral e quais as práticas reportadas como mais comuns, preservado o sigilo e sem qualquer identificação do servidor assediado denunciante, de modo que este Comitê possa promover ações mais pontuais de combate.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Igo Zany Nunes Correa informou que o Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária e Distribuição Orçamentária do 1º Grau de Jurisdição recebe relatos de assédio moral em home office, especialmente por demandas impostas após o horário de trabalho ou em caso de carga excessiva de trabalho, o que, a seu ver, relaciona-se com a confusão entre teletrabalho e home Office, visto que no primeiro caso não há horário definido e no segundo caso o expediente se dá no horário padrão do Tribunal, pelo que ações de esclarecimentos e conscientização de servidores e gestores sobre o tema são bem vindas. Sugeriu, ainda, que as lives promovidas pelo Comitê fossem incorporadas à Jomatra, assim como capacitações relativas à gestão de pessoas nas unidades judiciárias, visto que a atuação adequada do gestor pode melhorar a convivência entre os servidores dessas unidades, reduzindo práticas de assédio.

O Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral Ildelfonso Rocha de Souza esclareceu que muitas demandas chegam após o horário de trabalho e precisam ser tratadas, em razão dos prazos apresentados, o que leva, muitas vezes, à distribuição fora do horário.

O Ilustríssimo Senhor Luiz Cláudio dos Santos Corrêa, Presidente do SITRA-AM/RR, sugeriu que se incluísse nas capacitações temas afetos ao respeito à diversidade e ao trabalho da mulher em home Office. Colocou o Sindicato à disposição para ajudar na elaboração de manual, conforme proposto pela Doutora Edna, informando que a entidade já tem um trabalho anterior relacionado ao tema.

3) Deliberações

Após as manifestações e debates, os membros do Comitê deliberaram por adotar as seguintes ações:

3.1. Elaborar plano de ação das atividades do Comitê;

3.2. Oficiar a Ejud para analisar a possibilidade de desenvolver, em conjunto com este Comitê, as seguintes ações:

- lives sobre o que é o assédio moral; pandemia: home office e efeitos psicossociais; e trabalho da mulher em home Office;

- incluir na Jomatra, e na capacitação dos servidores do interior do Amazonas, os temas acima e também sobre gestão de pessoas nas unidades judiciárias.

3.3. Oficiar a psicóloga e o psiquiatra do Tribunal para verificar a possibilidade de informar dados estatísticos sobre o universo de licenças médicas concedidas cuja narrativa do servidor tenha apresentado o assédio moral como causa e quais as narrativas mais frequentes;

3.4. Oficiar a Presidência do Tribunal, solicitando:

a) a correção do nome da Comissão, na Portaria 115/2021/SGP, para Comitê de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, conforme disposto na RA TRT. 127/2019, com as alterações trazidas pela Resolução n. 165/2020;

b) a inclusão da Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social neste Comitê;

c) a correção do nome da Dra Edna Maria Fernandes Barbosa, cujos dois últimos sobrenomes encontram-se invertidos na Portaria n. 115/2021/SGP; e

d) a análise da possibilidade de normatização do home office no Tribunal.

3.5. Minutar a alteração da Resolução 127/2019 para abranger os temas do assédio sexual e da diversidade.

3.6. Oficiar a Diretoria-Geral para verificar sobre a viabilidade de produzir animações gráficas, abordando questões relativas ao assédio moral (condutas permitidas e proibidas);

3.7. Elaborar cartilha de prevenção e combate ao assédio moral no ambiente de trabalho;

3.8. Expedir ofício, solicitando à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação a criação, no eSap, de unidade denominada Comitê de Combate ao Assédio Moral (com a inclusão de acesso aos membros, conforme Portaria n. 115/2021/SGP) e verificar a viabilidade de criar uma home page para o Comitê, a exemplo do que ocorre com o do trabalho seguro;

3.9. Expedir ofício para ASCOM, solicitando a criação de uma logomarca para este Comitê.

Ficam os participantes desta reunião compromissados a adotar todas as medidas aqui deliberadas, mantendo registros das mesmas, dentro das competências institucionais de cada um.

5) Encerramento

A Excelentíssima Senhora **Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa**, Coordenadora do Comitê, agradeceu a todos pela participação e colaboração, dando por encerrada a reunião, e, eu, Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro, redigi a presente Ata, que segue assinada digitalmente pelos membros, por meio do eSap.

Manaus, 10 de maio de 2021.

Doutora Márcia Nunes da Silva Bessa
Desembargadora Corregedora do TRT11

Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional

Juiz Igo Zani Nunes Correa
Representante da AMATRA XI

Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral

Luiz Cláudio dos Santos Corrêa
Presidente do SITRA-AM/RR

Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Heider Cesar Rodrigues de Souza
Médico Psiquiatra da Seção de Saúde
Ausente